



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº ____/2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 44/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 387/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 13:03
Legislativo - EMD 14/2024

Acrescenta-se redação ao art. 4º inciso XVI do Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024"

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as seguintes:

(...)

XVI – Incentivo à passeata e show musical conforme tradição já preexistente no município, amparado pela Lei Municipal, evento denominado “MARCHA PARA JESUS”, através de repasses ou custeio das despesas;

Justificativa

A emenda aditiva proposta visa promover e divulgar a paz, percorrendo as principais avenidas e ruas da cidade, no intuito de profetizar um tempo e prosperidade, levar a palavra de fortalecimento espiritual, proporcionar momento de alegria e religiosidade para a população Manhuaçuense de maioria cristã e com valores cristãos. Incentiva os trabalhos da AMEM e mantém o referido evento no calendário cultural e religioso da cidade, como ocorre em outros tantos municípios do Brasil.

Manhuaçu, 24 de julho de 2024.


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador

QUADRO DE EMENDAS
CLASIFICAÇÕES DIVERSAS

DESCRÇÃO	ÓRGÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROJETO OU ATIVIDADE	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
Passeata denominada "MARCHA PRA JESUS", TOTAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Passeata realizada	unit.	01	2025 - R\$ 130.000,00
					*	*	*	
					*	*	130.000,00	*
DIAGNÓSTICO: Incentivo a passeata e show musical conforme tradição já preexistente no município, amparado pela Lei Municipal, evento denominado "MARCHA PARA JESUS", através de repasses ou custeio das despesas.	DIRETRIZES: Apoio cultural as tradições municipais	OBJETIVOS: Promover e divulgar a paz, percorrendo as principais avenidas e ruas da cidade, no intuito de profetizar um tempo e prosperidade, levar a palavra de fortalecimento espiritual, Proporcionar momento de alegria e religiosidade para a população.						
DESCRÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL					
Repassa a AMEM	3.340,41	130.000,00	130.000,00					
TOTAL	*	130.000,00	130.000,00					